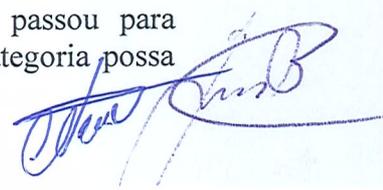
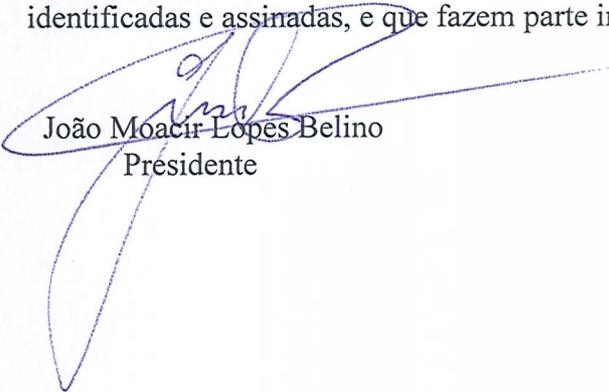


Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas (17h), em segunda chamada, realizou-se, na sede do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM INDÚSTRIAS AVÍCOLAS, CARNES BOVINA E SUÍNA E DAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE TOLEDO E REGIÃO, na Rua Honório Lemos, 477, Jardim Panorama, na cidade de Toledo-PR, Assembleia Geral Extraordinária de todos os trabalhadores empregados nas indústrias de nutrição animal (rações), associados e não associados, representados por esta Entidade. Inicialmente o Presidente deu boas vinda aos presentes e informou da necessidade de alguém secretariar o ato, passando a questionar se havia algum dos presentes interessado, não houve manifestações de interesse. Assim sendo informou que nomearia alguém dos presentes como secretário “*ad hoc*”, ou seja, somente para o ato. Passando a nomear a mim Natanael Leopoldino de Oliveira. Novamente questionou os presentes se alguém estava contrário minha nomeação, não havendo contrariedade, nomeando-me então secretário para o ato. Passo seguinte requisitou a leitura do Edital, conforme os termos de convocação: **“EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS AVÍCOLAS, CARNE BOVINA E SUÍNA E DAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE TOLEDO E REGIÃO - STIA**, por seu Presidente infra-assinado no uso de atribuições legais e estatutárias, pelo presente Edital, CONVOCA todos os Trabalhadores nas indústrias de nutrição animal (rações), com data base no mês de setembro, associados ou não ao Sindicato, para participarem da Assembleia Geral extraordinária a ser realizada na Sede na Rua Honório Lemos, 477, Jardim Panorama, na cidade de Toledo/PR, no dia 18 de setembro de 2024, às 16h(dezesseis horas), em primeira convocação, a mesma será realizada às 17h(dezessete horas), em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes para deliberarem a seguinte ordem do dia: **01.** Discussão, aprovação ou não aprovação da contra proposta Patronal referente recomposição salarial e demais cláusulas econômicas, ou seja, valores dos pisos, valor da ajuda alimentação e percentual de reajuste salarial, válidas para o período de 01 de setembro de 2024 á 31 de outubro de 2025, bem como manutenção de todas as demais cláusulas da última CCT negociada da categoria; **02.** Deliberação da deflagração ou não da greve, caso rejeitada a proposta Patronal, e, fixação dos parâmetros da data do início, conforme previsto na legislação; **03.** Ratificação da deliberação referente ao percentual do desconto da contribuição Assistencial, conforme art. 8º, inciso IV, da C.F./88 e Art.513, alínea “e” e nos termos da decisão do STF, no Tema 935, de Repercussão Geral, em favor da Entidade, observando-se que esta será uma ao integrante desta data-base para a manifestação individual contrária ou favorável à referida contribuição de custeio do sindicato profissional e; **04** – Outros assuntos de interesse da categoria Toledo/PR, dia 12 de setembro de 2024. **João Moacir Lopes Belino** Presidente - STIA”. O Edital foi devidamente publicado no Jornal do Oeste nos dias 14 e 15 de setembro de 2024, na página 11, Edição 11331. Passo seguinte Presidente informou à pauta, explicando que a presente convenção esteve com negociações atrasadas, devido a intransigências do Sindicato Patronal, sendo que houveram inúmeras tentativas de negociações com a entidade patronal frustradas, porém nesta data chegou-se a uma proposta de renovação da Convenção Coletiva de Trabalho, passando a discussão, aprovação ou não aprovação da contra proposta Patronal para renovação de Convenção Coletiva de Trabalho, referente às cláusulas econômicas, percentual de recomposição salarial e pisos normativos, de item I, do Edital: Para tanto, leu os pontos em relação ao percentual e os salários base, da seguinte forma: 1) Reajuste Salarial para o período 2024/2025, em 1º de setembro de 2024 os trabalhadores que percebem acima dos respectivos pisos, serão reajuste salarial de 4,21% (quatro vírgula vinte e um por cento). 2) Os pisos aplicados terão um percentual de 7% (sete por cento) e vale alimentação no percentual de 11,11% (onze vírgula onze por cento). Ante as informações, o Presidente, passou para deliberação e aprovação a proposta patronal, para que o sindicato da categoria possa



firmar a Convenção Coletiva de Trabalho com o Sindicato Patronal da Indústrias de nutrição animal, para a aprovação ou não da proposta explicou que quem concordasse com ela ficava como está e que discordasse se manifestasse levantando a mão. Levou a proposta para aprovação, sendo a proposta patronal aprovada por unanimidade dos presentes, sendo imediatamente o resultado proclamado pelo Presidente. Em mesmo ato explicou as cláusulas para desconto de Taxa assistencial, deixando claro que este seria um dos momentos para a oposição, bem como, o início do prazo de oposição de 10 dias corridos, que deve ser feito na sede do Sindicato pelo trabalhador, continuou explicando que a taxa assistencial será de 1,5% (um vírgula cinco por cento) do menor salário base de efetivação, com prazo de oposição de 10 (dez) dias corridos, com início do prazo no dia de hoje, ou seja, 10 (dez) dias a partir da data da presente assembleia, a oposição deverá ser feita pessoalmente na Sede do Sindicato, que esse desconto será mensal, perguntando se havia alguma dúvida, ninguém se manifestou, questionou se havia algum dos presentes interessado em fazer a oposição, não havendo manifestações se opondo a referida contribuição. Assim sendo, informou que a Taxa Assistencial só teria validade e somente poderia ser exigida pelo Sindicato se fosse aprovada em assembleia, passando a informar que colocaria o texto em votação, lendo novamente a cláusula, ao final questionou pedindo, que quem concordasse ficaria como estava e quem discordasse deveria erguer o braço. Questionou os trabalhadores pedindo a concordância ou discordância de Taxa Assistencial, sendo que por unanimidade foi aprovada por todos os presentes, que ficaram como estavam, não havendo votos em contrário. Assim sendo, ante a deliberação e aprovação da Taxa Assistencial, informou, que após seria lavrada ata, em mesmo ato foi encerrada a Assembleia às 17h e 48min. pelo Presidente João Moacir Lopes Belino, na sequência eu Natanael leopoldino de Oliveira, Secretário “*ad hoc*”, lavrei a presente ata que foi lida e assinada por minha pessoa e do Sr. Presidente, sendo que os componentes da Diretoria presentes, bem como os demais presentes à assembléia foram apostas em listas separadas, devidamente identificadas e assinadas, e que fazem parte integrante da presente ata.



João Moacir Lopes Belino  
Presidente



Natanael Leopoldino de Oliveira  
Secretário “*ad hoc*”